

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL No. 04/2019**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO**  
**LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, na 9ª reunião realizada em 18/06/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), ou na secretaria do Programa de Pós Graduação em Economia: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE, Campus Darcy Ribeiro Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Asa Norte, Brasília- DF .

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:
  - 2.1.1. Mestrado Acadêmico - 20 (vinte) vagas.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. Serão considerados inscritos no processo de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico do PPG em Economia da Universidade de Brasília, os candidatos que estiverem inscritos no processo de seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia ANPEC ano 2020 e que optaram pela UnB. Maiores informações em [www.anpec.org.br](http://www.anpec.org.br). As provas do Exame ANPEC 2020 serão realizadas nos dias 25 e 26 de setembro de 2019. As inscrições on-line ocorrerão entre 03 de junho e 31 de julho de 2019.
- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.
- 3.3. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (Original e Cópia) perante a Secretaria do Programa: Diploma e Histórico Escolar da Graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Currículo lattes, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato( somente para os estrangeiros). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de

documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

- 3.4. A secretaria encaminhará aos candidatos selecionados orientações para entrega da documentação.
- 3.5. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.6. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Pós-Graduação em Economia.

#### **4. DAS ETAPAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. O processo de seleção do Mestrado em Economia da Universidade de Brasília levará em consideração o concurso nacional organizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) ano 2020, doravante chamado de Seleção ANPEC, o qual é realizado por meio de provas escritas. Maiores informações <http://www.anpec.org.br>.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas, de acordo com os pesos estabelecidos no Manual do Candidato da ANPEC, que pode ser consultado no link [http://www.anpec.org.br/novosite/uploads/Exame2020\\_ManualdoCandidato-20190507.pdf](http://www.anpec.org.br/novosite/uploads/Exame2020_ManualdoCandidato-20190507.pdf).

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 6.1. A classificação dos candidatos inscritos no teste, com opção pela UnB, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais desses candidatos.
- 6.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º maior nota na prova de microeconomia, 2º maior nota na prova de macroeconomia e 3º maior nota na prova de matemática.
- 6.5. Não será necessário o envio dos documentos citados no item 3. alínea-C do Manual do Candidato.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do site [www.anpec.org.br](http://www.anpec.org.br). As provas do Exame ANPEC 2020 serão realizadas nos dias 25 e 26 de setembro de 2019. As inscrições on-line ocorrerão entre 03 de junho a 31 de julho de 2019.

DATA	ETAPA	LOCAL	HORÁRIO
05/11/2019 Data provável	Divulgação da classificação dos candidatos que optaram pela UnB.	<a href="http://www.economia.unb.br">www.economia.unb.br</a> e na secretaria do Programa	17 horas
06 a 19/11/2019	Semana de Convite	Os candidatos serão contactados por email.	
02/12/2019 Data provável	Divulgação dos candidatos selecionados	<a href="http://www.economia.unb.br">www.economia.unb.br</a> e na secretaria do Programa	17 horas
09 e 10/12/2018	Confirmação de ingresso e envio dos documentos para registro da matrícula	A secretaria encaminhará orientações por email.	08hs às 24hs

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final divulgado pela secretaria do programa só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Economia, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Economia - FACE, Caixa Postal 4302, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF ou no endereço eletrônico [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)
- 9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF 18 de junho de 2019.

Marcelo de Oliveira Torres – Coordenador de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Economia  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade –  
Universidade de Brasília.